



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PcdB/BA

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PROJETO DE LEI Nº 7.431 , DE 2006**  
**(Do Senado Federal)**

*Autoriza o Poder Executivo a instituir o Piso Salarial Profissional dos Educadores Públicos, na forma prevista no art. 206, V, e 212 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

**EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_\_**

Dê-se ao art. 2º do substitutivo do projeto, a seguinte redação:

“Art. 2º O valor mencionado no art. 1º será percebido pelos profissionais do magistério público da educação básica para a **jornada de 30 horas semanais**, sendo referência para o cálculo proporcional do vencimento mínimo inicial das demais jornadas de trabalho.”

**JUSTIFICATIVA**

Tem por objetivo esta emenda resgatar a jornada de 30 horas semanais, que hoje já corresponde a média praticada nas redes estaduais e municipais do país.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de setembro de 2007.

**DEPUTADA ALICE PORTUGAL**